



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Prefeitura Municipal de Osasco/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria-Executiva do Conselho Municipal do Idoso

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Data: 13 de Agosto de 2024

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista, Osasco – SP

No dia treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em seu auditório, localizado na Rua Dom Ercílio Turco, nº 180, Bela Vista, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso - CMI. Estiveram presentes as seguintes conselheiras e conselheiros: 1-Ana Paula Loureiro Harada (ANOSCAR); 2-Dr. Claudio Ramos da Silva (OAB); 3-Dr. Edionaldo Bomfim de Jesus (OAB); 4-Elza Hieko Aoki (Pastoral da Pessoa Idosa); 5.Gilma Maria Ramos da Silva (Associação Camila); 6-Dr. Hamilton Galvão Araújo (CAIFA); 7-Jaci Rodrigues Chaves (UAPO); 8-Dra. Margaret Vaz Figueira (PGM); 9-Maria Aparecida Alcantara Doria(Secr. Saúde); 10-Maria Judite dos Santos Rosa (ACM); 11-Mariana Grassia (AUDAX); 12-Paulo Maria Vieira de Camargo (A.C.I.M.O); 13-Rafael Cardoso Buin (SEGOV); 14-Deise Tortolero Ferreira do Rosário (S. Educ); 15-Giane Vieira dos Santos (SEREL, Secret.de Esp. Recr. e Lazer); 16-Tatiane Ap. de Moraes Oliveira(Secr. De Planej. E Gestão); 17-Solange Garramona (Secr. De Trasp. Mobilidade Urbana); 18-Miriam de Sousa Fileto (Secr. De Trasp. Mobilidade Urbana); 19-Zuleide Alves de Macedo (ACM)

Estiveram presentes como convidados: Sra. Eliana M. da Silva Barros, diretora da SEPPIR; Sra. Simone de Carvalho, diretora de patrimônio cultural e comunidade tradicionais da secretaria executiva da promoção da igualdade racial; Sr. J. L. Querido, do (SEPPIR), e a Sra. Conceição Ferreira Hipólito, diretora da ANOSCAR

Abertura

A 3ª Reunião Ordinária foi iniciada pelo Presidente, Dr. Hamilton Galvão Araújo, que cumprimentou a todos os presentes e informou a pauta:

1. Abertura e verificação do quórum;
2. Aprovação da ata anterior;
3. Ordem do dia:
 - I. Informe de renúncia de conselheiro(a) e readequação da titularidade;
 - II. Reorganização da composição das comissões de trabalho e das datas das reuniões;
 - III. Deliberação sobre a necessidade de formação dos conselheiros(as) quanto às políticas de assistência social, seus equipamentos e trabalho intersetorial;
 - IV. Plano de trabalho das comissões;
 - V. Palavra Livre;
4. Conferência Municipal:
 - I. Participação e planejamento para a execução;
5. Comunicação com as secretarias executivas a respeito das faltas dos conselheiros(as);



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

6. Informes da Secretaria Executiva:
 - I. Apresentação dos novos conselheiros;
 - II. Deliberação quanto à possibilidade da integração e/ou participação de outras secretarias não previstas no Regimento Interno;
 - III. Palavra à plenária e demais informes;
7. Encerramento e considerações do Presidente.

Leitura, Debate e Aprovação da Ata Anterior

O Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, datada de 16 de julho de 2024. A ata foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia

O Presidente iniciou esclarecendo sobre a renúncia do Sr. Luciano Nogueira Martins e da Sra. Iracema de Campos, ambos conselheiros, titular e suplente pelo segmento dos usuários. O Presidente convidou o Sr. Paulo Maria, primeiro suplente do mesmo segmento, a ocupar a cadeira de titular, em decorrência da referida renúncia, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Foi ainda lembrado que, como suplente do segmento, restou somente a Sra. Maria Villas Boas.

A seguir, o Presidente manifestou-se sobre a necessidade de reorganização da quantidade de membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, esclarecendo que, conforme disposto na Lei nº 5.135, de 22 de setembro de 2021, em seu art. 8º, a Comissão deve ser composta por apenas dois representantes da sociedade civil e dois representantes do governo. Diante da explicação, tanto a conselheira Gilma quanto o conselheiro Claudio solicitaram ao Presidente a exclusão de seus nomes como membros pretendentes da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos. O Presidente determinou à coordenadora da Secretaria Executiva que entrasse em contato com os representantes do governo para expor a necessidade de reorganização da quantidade de representantes do governo na referida comissão e adotar as providências posteriores.

Quanto ao desfalque de membros na Comissão de Mobilização e Divulgação, o Presidente acolheu a manifestação do conselheiro Claudio sobre seu interesse em integrar a referida comissão.

Sobre a capacitação dos conselheiros(as), o Presidente solicitou à servidora Jady uma explanação mais detalhada. Segundo ela, foram apontadas duas necessidades principais:

1. Com relação à Comissão de Acompanhamento de Denúncias, é importante estar mais próxima dos aparelhos públicos de atendimento a esse tipo de demanda.
2. A necessidade de que todos os conselheiros(as) compreendam os procedimentos adotados por esses aparelhos públicos frente às demandas.

A conselheira Gilma destacou a importância dessa capacitação, sugerindo a inclusão de temas relacionados à Política Nacional do Idoso, ao Estatuto do Idoso e à intersetorialidade, com especial atenção à saúde da pessoa idosa. Ela também trouxe ao conhecimento do Conselho que, no Hospital Municipal Celso Giglio, existe uma placa que menciona "Prioridade de atendimento para Idosos de 80 anos", o que pode levar a um entendimento dúbio, já que o Estatuto do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

prevê atendimento prioritário para pessoas com 60 anos ou mais. A conselheira alertou para a necessidade de uma atenção especial no atendimento aos idosos nos aparelhos de saúde pública. O Presidente encaminhou o tema à comissão competente para as devidas providências, ressaltando a importância de absorver o conteúdo dos materiais fornecidos.

A conselheira Ana Paula destacou a importância do empoderamento dos conselheiros(as) com relação aos procedimentos adotados pelos aparelhos públicos frente às denúncias de violação dos direitos das pessoas idosas. Ela sugeriu que a formação dos conselheiros(as) seja obrigatória e multidisciplinar.

O conselheiro Dr. Claudio corroborou com a fala da conselheira Ana Paula, relatando um atendimento realizado pela Comissão de Denúncia, em conjunto com a assistente social Cibele e a Dra. Carla, ambas da SAS. Ele enfatizou a importância de conhecer os procedimentos adotados pelos aparelhos públicos de atendimento em casos de violação dos direitos dos idosos, sugerindo a adoção de uma padronização dos procedimentos nos casos de atendimento a portas abertas do Conselho e a necessidade de um termo de confidencialidade.

O secretário, conselheiro Edionaldo, argumentou que os assuntos a serem tratados devem seguir a pauta e que qualquer sugestão ou proposta deve ser encaminhada à Secretaria Executiva, que os enviará à Mesa Diretora para posterior inclusão na pauta.

Sobre os planos de trabalho das comissões, o Presidente fez um breve relato das comissões que apresentaram seus planos de trabalho.

Palavra à Plenária

O Presidente argumentou sobre a necessidade de outras secretarias de governo integrarem o Conselho, ressaltando que, por ser uma questão legal, seria necessária uma alteração legislativa para a inclusão de secretarias de governo não previstas na legislação.

Concedida a palavra à Sra. Simone, esta falou sobre algumas ações realizadas pelo COMPIR. A conselheira Gilma ressaltou que questões institucionais devem ser tratadas de modo oficial e pelos canais oficiais, por intermédio da Secretaria Executiva, e que essa não deve fornecer quaisquer dados pessoais dos conselheiros(as) a terceiros. Ela ainda sugeriu que, para a participação de outras secretarias de governo, sejam criadas Comissões Temáticas Temporárias, nas quais essas secretarias possam participar.

A convidada Simone destacou a necessidade de fortalecimento dos diversos segmentos em que a pessoa idosa está presente, devendo receber um tratamento isonômico em relação aos demais segmentos da sociedade.

Informes da Secretaria Executiva

A servidora Jady informou que o prazo para a participação do Conselho na Conferência Estadual estava encerrado. Sobre a Conferência Municipal, a conselheira Ana Paula argumentou que não haveria impedimentos para a realização da conferência pelo Conselho, sendo apenas impossível a escolha de delegados para participação na Conferência Estadual, mas ainda sendo possível a participação de representantes do Conselho como ouvintes.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

O Presidente apresentou os novos membros da Secretaria Executiva, Rafael Model Panhan e Raissa Santos de Oliveira.

Encerramento

O Presidente Hamilton Galvão Araújo agradeceu a presença de todas as pessoas. Os trabalhos da sessão foram encerrados às 11h45min.

Eu, Edionaldo Bomfim de Jesus, secretário, redigi a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Osasco, 10 de setembro de 2024.

Hamilton Galvão Araujo

Presidente

Vice-Presidente

Edionaldo Bomfim de Jesus

Secretário

Deborah Cristiane de Jesus Santos

Tesoureira
Gestão 2024/2026